INDICAÇÃO nº 39/2022

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado a manutenção das placas de sinalizações da rodovia Joaquim Candido de Melo.**

JUSTIFICATICA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que faça manutenção das placas de sinalizações da rodovia vicinal Joaquim Candido de Melo. Pois estava realizando minhas atividades e em locomover pela rodovia me deparei com algumas placas danificadas conforme fotos em anexos..

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul,10 de Maio 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 97/2022
Data: 10/05/22 Hora: 14:52
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

A 00 m